

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA E A EMPRESA CAXANGÁ PEÇAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Tabajara 01, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0021-61, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA CAXANGÁ PEÇAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, com sede à Rua Eliseu Cavalcanti, 71, Sala 01, Cordeiro, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.511.754/0001-22, por seu representante legal, **LUIZ AGOSTINHO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CIC M/F sob o nº 624.257.904-97, doravante simplesmente denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o distrato e rescisão do contrato de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de manutenção preventiva e corretiva em 01(hum) aparelho de autoclave 40litros, na **UPA OLINDA**.

PARÁGRAFO UNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretroatável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes distratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente distrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 06 de 03 de 2024.



DISTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/UPA OLINDA
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR



DISTRATADA

EMPRESA CAXANGÁ PEÇAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
LUIZ AGOSTINHO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1.

2.